



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 48 /09 – CUTHAB

**Denomina Rua Alberto do Canto o
logradouro não-cadastrado, conhecido
como Rua B Dois – Vila Nova Ipanema –,
localizado no Bairro Hípica.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

Cabe ressaltar que a Proposição encontrava-se arquivada desde 31-12-2008, por força do artigo 108 do Regimento desta Casa. O pedido de desarquivamento foi firmado pelo ilustre Vereador João Pancinha e aprovado em Plenário no dia 18-02-2009, fl. 15.

A Procuradoria desta Casa, fl. 12, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 17, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

Inicialmente, cumpre frisar que o Projeto apresentado deve ser examinado pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação por força do artigo 38, inciso I, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A Proposição encontra supedâneo no artigo 56, inciso IX, da LOMPA, que reza, *in verbis*:

“Art. 56 – Os assuntos de competência do Município sobre os quais cabe à Câmara Municipal dispor, com a sanção do Prefeito, são, especialmente:

(...)

IX – denominação de próprios municipais, vias, logradouros e equipamentos públicos, observado o disposto no inc. VI do §2º e no §3º do art. 58 desta Lei Orgânica.”



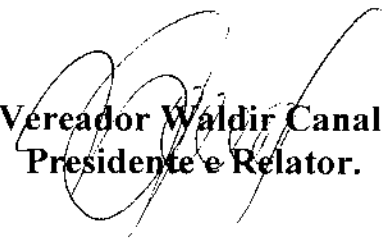
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 6644/08
PLL N° 271/08
Fl. 02

PARECER N° 45 /09 – CUTHAB

Diante do acima esposado, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

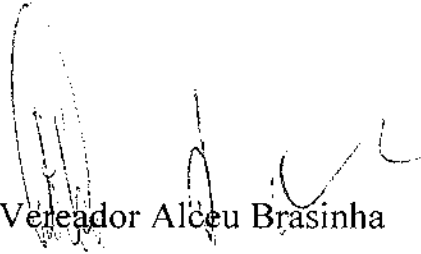
Sala Milton Santos, 7 de maio de 2009.


**Vereador Waldir Canal,
Presidente e Relator.**

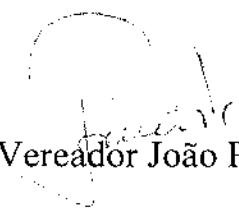
Aprovado pela Comissão em 4/05/09


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nelcir Tessaro


Vereador Alceu Brásinha

Vereador Paulinho Ruben Berta


Vereador João Pancinha